



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Serviço de Gestão do Trabalho

Procedimentos de inserção de estudantes no Programa de Estágio Curricular – PEC no âmbito do IOC Nível Médio

Em conformidade com a Portaria nº 8, de 23 de janeiro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as entidades da Administração Pública Federal podem aceitar como estagiários, os alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando cursos de Ensino Médio e de Educação Profissional, através do Convênio firmado entre a FIOCRUZ e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O programa de estágio curricular tem por objetivo complementar a aprendizagem através da prática supervisionada dos conhecimentos teóricos já adquiridos nas instituições de ensino. De acordo com esta portaria, o programa destina-se, exclusivamente, a estudantes de cursos de Ensino Médio e Educação Profissional, estando preferencialmente, direcionado a alunos matriculados em instituições de ensino público. **O período máximo de estágio do aluno será de 12 meses, com carga horária restrita a 20 horas semanais, sendo necessária a renovação após 6 meses.**

A regulamentação do Estágio curricular encontra-se no seguinte endereço: www.fiocruz.br (fazer a pesquisa por “portaria”).

Foram estabelecidos os seguintes procedimentos para a inserção de estudantes no Programa:

1 - Solicitação de bolsa:

- Deverá ser encaminhada à **Comissão de Estágios do IOC** (Pavilhão de Ensino) no período de 11 a 25 de junho, contendo a seguinte documentação:
 - a) Memorando de apresentação com justificativa técnica, aprovado pela chefia do Laboratório;
 - b) Plano de trabalho do aluno (Anexo M1);
 - c) Declaração de responsabilidade do supervisor (Anexo M2);
 - d) Currículo Lattes resumido do supervisor.
 - e) Curriculum *Vitae* do aluno;
 - f) Declaração de matrícula (original e atualizada) do candidato que deverá estar cursando, preferencialmente, o 3º ano do 2º grau.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Serviço de Gestão do Trabalho

2- Documentados necessários a serem encaminhados para Comissão de Estágios do IOC para a implementação da bolsa, após a conclusão do processo seletivo.

- a) Carta de encaminhamento ao CIEE, devidamente digitada (Anexo M3);
 - b) Ficha de Inscrição no Programa de Estágio Curricular devidamente digitada (Anexo M4);
 - c) Uma foto $\frac{3}{4}$;
 - d) Cópia da identidade e CPF;
 - e) Certificado de reservista.
- O SEGET- SERVIÇO DE GESTÃO DO TRABALHO/IOC será responsável pela regularização do estudante junto à Instituição e ao agente de integração – CIEE;
 - Os estudantes receberão bolsa no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais).

3- Renovação de Bolsa

O supervisor poderá solicitar renovação de bolsa ao SEGET- SERVIÇO DE GESTÃO DO TRABALHO/IOC ao final do 1º período (6 meses), havendo a possibilidade de apenas uma renovação, **sendo obrigatória a apresentação da frequência do aluno referente ao período anterior anexo M6.**

4- Cancelamento da Bolsa

A solicitação de cancelamento da bolsa deverá ser encaminhada ao SEGET- SERVIÇO DE GESTÃO DO TRABALHO/IOC pelo supervisor do estudante via memorando.

5- Substituição de Estudante

Não será permitida a substituição de estudantes durante o período aprovado para o estágio.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz
Serviço de Gestão do Trabalho

6. Relatório de atividades

Concluído o estágio, dentro do prazo de um mês, deverá ser encaminhado um relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno, seguindo o modelo do Anexo M5, **assim como a frequência do aluno no último período (6 meses) através do anexo M6**. Este relatório deverá ser assinado pelo supervisor e encaminhado ao SEGET- SERVIÇO DE GESTÃO DO TRABALHO/IOC, sendo então avaliado por uma Comissão.

7. Critérios de seleção

- Priorizar o estudante que está no último período e que depende do estágio para a conclusão do curso;
- Priorizar o aluno cujo orientador não possui outro estudante com bolsa em vigência.

OBS: Os estudantes de nível médio de cursos de Formação Geral **NÃO** poderão participar de estágios nos laboratórios, somente na área administrativa, segundo determinação do CIEE.

Informações:

Serviço de Recursos Humanos do IOC:

Tel./Fax:(021)2598-4294/4654/4414/4644/4504/4316 ou

2560.1191/1287/2290.1019/2280.4959/2590.9790 Ramal 117 e 118 / Fax: 153

E-mail: gestaodotrabalho@ioc.fiocruz.br

Av. Brasil, 4365 sala 128, Pavilhão Paulo Sarmento - Prédio do Almoarifado de FARMANGUINHOS – Manguinhos - CEP 21040-900 - Rio de Janeiro – RJ